

Id:13B5AC946DC196B8



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

LEI Nº 510 /2023

Novo Oriente do Piauí, 06 de novembro de 2023.

"Denomina a pista de caminhada pública da cidade de Novo Oriente do Piauí."

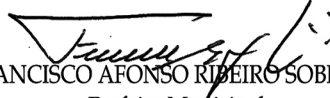
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI.

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais leis municipais, que a Câmara Municipal aprovou, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada, a pista de caminhada pública, de Pista de Caminhada José Torres dos Santos da cidade de Novo Oriente do Piauí.

Art. 2º - O poder executivo municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


 FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal.

Id:0B620BC23C8596E6



ESTADO DO PIAUÍ
 GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe a legislação pertinente em vigor, e:

CONSIDERANDO a conformidade do **Processo Administrativo nº 2085/2023**, firmada pelo Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Procuradoria Geral.

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 012/2023**, decorrente do **Processo Administrativo nº 2085/2023**, para o fim de declarar vencedora a Empresa **AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.104/0001-39, para **Prestação de Serviços de Decoração e Ornamentação de Espaço para Evento Público**, destinado ao evento festivo em comemoração ao Dia da Criança no Município de São Gonçalo do Piauí, pelo valor global de **R\$ 29.280,00** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa e preços compatíveis.

E para que o presente ato produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 18 de outubro de 2023.

Luís de Sousa Ribeiro Junior
 Prefeito Municipal

ICP
BrasilCarimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org